



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### RGF 1º quadrimestre de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, no plenário da câmara de vereadores situada junto ao prédio da prefeitura de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, instalou-se a Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, conforme determina o parágrafo quarto do artigo nono da Lei Complementar nº 101 de quatro de maio de dois mil. Iniciado os trabalhos, deu abertura à presente audiência o assessor contábil sr. Everson Spagnolio, que agradeceu a presença de todos, e explanou que de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a cada quadrimestre devem ser demonstradas em audiências pública a “avaliação do cumprimento das metas de receita e despesa”, bem como da Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, até o final do mês imediatamente subsequente ao demonstrado. Na sequência iniciou a apresentação das metas e seus respectivos resultados obtidos ao final do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, mencionando que todas as informações encontram-se disponibilizadas no site do Município de Monte Castelo [www.montecastelo.sc.gov.br](http://www.montecastelo.sc.gov.br) no link transparência <https://transparencia.betha.cloud/#/9fjKblCWJpSDYDwzurb7PQ==> bem como no site [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br) em Farol TCE <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appGestorPublicoExterno/index.html>. Orçamento 2024 estimado em R\$ 44.286.600,00. Começando com a avaliação da **Receita Arrecadada** totalizou em R\$ 16.588.257,91. Em relação à Meta de Arrecadação para até o 1º quadrimestre 2024 prevista em R\$ 44.286.600,00, o Município ficou a acima da meta em R\$ 1.826.057,91. Até o final deste período o município não obteve receitas com Alienação de Bens, e solicitamos o desembolso de R\$ 1.000.000,00 da Operação de Crédito Contrato Caixa/Finisa- nº 0622671-97. Em seguida fez a exposição sobre as **Despesas Executadas**, sendo liquidada uma despesa de R\$ 12.449.061,91. Na sequência, confrontou a Receita Arrecadada e a Despesa liquidada, demonstrando um Superávit Orçamentário na ordem de R\$ 4.139.196,00. Quanto aos Resultados Primário e Nominal, foram calculados de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 8ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 495 de 06/06/2017. Desta forma temos o que segue, o **Resultado Primário**, identificou o valor de R\$ 2.666.326,99 acima da linha. Em relação ao **Resultado Nominal**, o município atingiu o valor de R\$ 91.388,88 abaixo da linha. Em Relação à **Dívida**





**Consolidada Líquida** obtivemos na ordem de R\$ -1.130.943,54, ou seja, -2,70% sobre a Receita Corrente Líquida, portanto ficando bem abaixo do estabelecido por Resolução do Senado Federal, então fica cumprido o limite de alerta do inciso III do § 1º do art. 59 da LRF. Além das metas fiscais, o assessor contábil Everson Spagnollo apresentou o desempenho da Gestão Municipal em relação aos limites Legais e Constitucionais. Em relação aos **Gastos com Pessoal** do Poder Executivo (42,45%) e Legislativo (2,28%) realizados nos últimos 12 meses, atingiram o montante consolidado de R\$ 18.452.369,20, resultando numa despesa **total com pessoal de 44,73%** sobre a **Receita Corrente Líquida** ajustada para cálculo dos limites da Despesa com Pessoal o total de R\$ 41.255.425,84 e, portanto, abaixo do teto de 60% sobre o Limite de Alerta, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF. Na sequência avaliou os **Gastos com Ações e Serviços de Saúde**, que atingiram o valor aplicado pelo Município na ordem de R\$ 2.483.932,48, resultando em **22,24%** sobre a Receita de Impostos e de Transferências de Impostos, ficando acima do limite mínimo de 15% (quinze pontos percentuais), e cumprindo o estabelecido pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012. Continuando, explanou sobre os com **Gastos na Educação**, cujo valor atingiu a importância de R\$ 2.450.774,21 sobre a Receita de Impostos e de Transferências de Impostos, sendo aplicado desta forma **21,95%** em gastos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino, ficando abaixo do limite mínimo de 25%. E, finalmente, apresentou os gastos aplicados na **Remuneração de Pessoal do Magistério**, que alcançaram o valor de R\$ 1.530.369,4, que equivale a **60,04%**, sobre o total dos recursos recebidos do FUNDEB e respectivos rendimentos de aplicações financeiras, portanto, também abaixo do limite mínimo de 70%, estabelecido pelo artigo 22 da lei 11.494/2007. Na sequência, disponibilizou espaço para discussão dos resultados apresentados, com os participantes, para questionamentos e para tirar dúvidas. Encerradas as discussões e questionamentos, agradeceu a todos e encerrou a audiência, da qual, lavrou-se a presente ata.





<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o 1º Quadrimestre de 2024</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		44.286.600,00
Previsão Atualizada		44.286.600,00
Receitas Realizadas		16.588.257,91
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		44.286.600,00
Dotação Atualizada		53.737.989,20
Despesa Empenhada		18.390.804,56
Despesa Liquidada		12.449.061,91
Despesa Paga		12.318.905,81
Superávit Orçamentário		4.139.196,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		
Receita Corrente Líquida		42.153.994,08
RCL Ajustada Endividamento		41.953.994,08
RCL Ajustada Cálculo Despesa Pessoal		41.182.285,08
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
Resultado Primário – Meta LDO 2.033.150,00		2.666.326,99
Resultado Nominal – Meta LDO 1.250.000,00		91.388,88
<b>DESPESA MANUTENÇÃO DO ENSINO</b>		
Mínimo 25% impostos 2.450.774,21		21,95 %
Mínimo 70% fundeb folha 1.530.369,44		60,04 %
<b>RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		
Receita de Operação de Crédito		1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida		3.168.993,05
<b>RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO</b>		
Receita da Alienação de Ativos		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES EM SAÚDE</b>		
Despesas em saúde 2.483.932,48		22,24 %
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Pessoal Poder Executivo		42,45 %
Pessoal Poder Legislativo		2,27 %
Total Despesa Pessoal 18.452.369,20		44,73 %
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida -1.130.903,54		-2,69 %



**LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**  
**1º QUADRIMESTRE 2024**  
**27/05/2024 as 10:00 horas**

NOME	ASSINATURA
EKISON SPAGNOLLO	
Marolice Roskomf	
Andrezio da Silveira	
Silmara Smentkowi	
Jose Dembrowski	
Ana Rita Grechek	
Eduardo Rigo Jeth	
Luzian Taubista	
Rafael Marcor	
Claudia Amarel	
Eduardo S. Prestes	
Wilson Lles	
Mylena da C. Rome	
João Rafael Franco Felto	

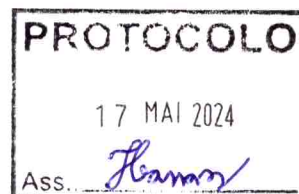




OFÍCIO Nº 19/2024-FIN/CONTAB

Monte Castelo (SC), 17 de maio de 2024.

Ao  
Exmo. Sr.  
**LEANDRO SIMÕES DE LIMA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Câmara Municipal de Vereadores  
**MONTE CASTELO/SANTA CATARINA**



13.33

**Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF 1º QUADRIMESTRE 2024**

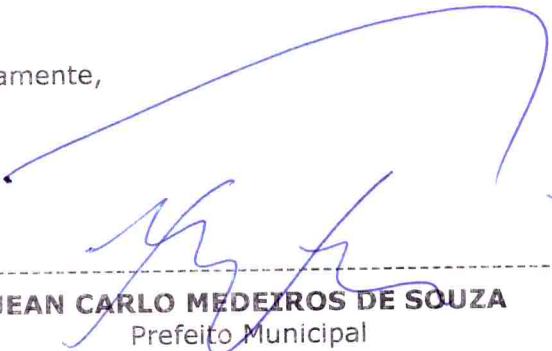
Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do Art, 9º da Lei 101 de 4 de maio de 2000 (LRF), venho através deste solicitar espaço junto a Câmara de Vereadores na data de 27/05/2024 às 10:00 horas para elaboração de Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais extraídas do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2024.

Conforme matéria listada deverá ser indicado um membro da Comissão de Orçamento e Finanças para presidir a reunião, que deverá ser lavrada em ata específica.

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente,

  
-----  
**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal